

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-28

RegistoPT/OF/CDF/D/012/L 2004-08-19_n46 - Lei N.º 46/2004 que aprova o regime jurídico aplicável à realização de ensaios clínicos com medicamentos de uso humano

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/012/L 2004-08-19_n46
Tipo de título	Atribuído
Título	Lei N.º 46/2004 que aprova o regime jurídico aplicável à realização de ensaios clínicos com medicamentos de uso humano
Datas de produção	2004-08-19 - 2004-08-19
Dimensão e suporte	Tiff; 11 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Jorge Sampaio
Âmbito e conteúdo	Lei N.º 46/2004 de 19 de agosto, promulgado a 2 de agosto de 2004 pelo Presidente da República Jorge Sampaio, publicada no Diário da República N.º 195 de 19 de agosto de 2004, Série I-A, p. 5368-5378, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva N.º 2001/20/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de abril, relativa à aplicação de boas práticas clínicas na condução dos ensaios clínicos de medicamentos para uso humano, e estabelece o regime jurídico da realização de ensaios clínicos em seres humanos com a utilização de medicamentos de uso humano.
Assunto	Lei, Medicamento
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada do Diário da República N.º 195 de 19 de agosto de 2004, Série I-A, p. 5368-5378: https://dre.pt/application/file/122017 (p. 10-20)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28